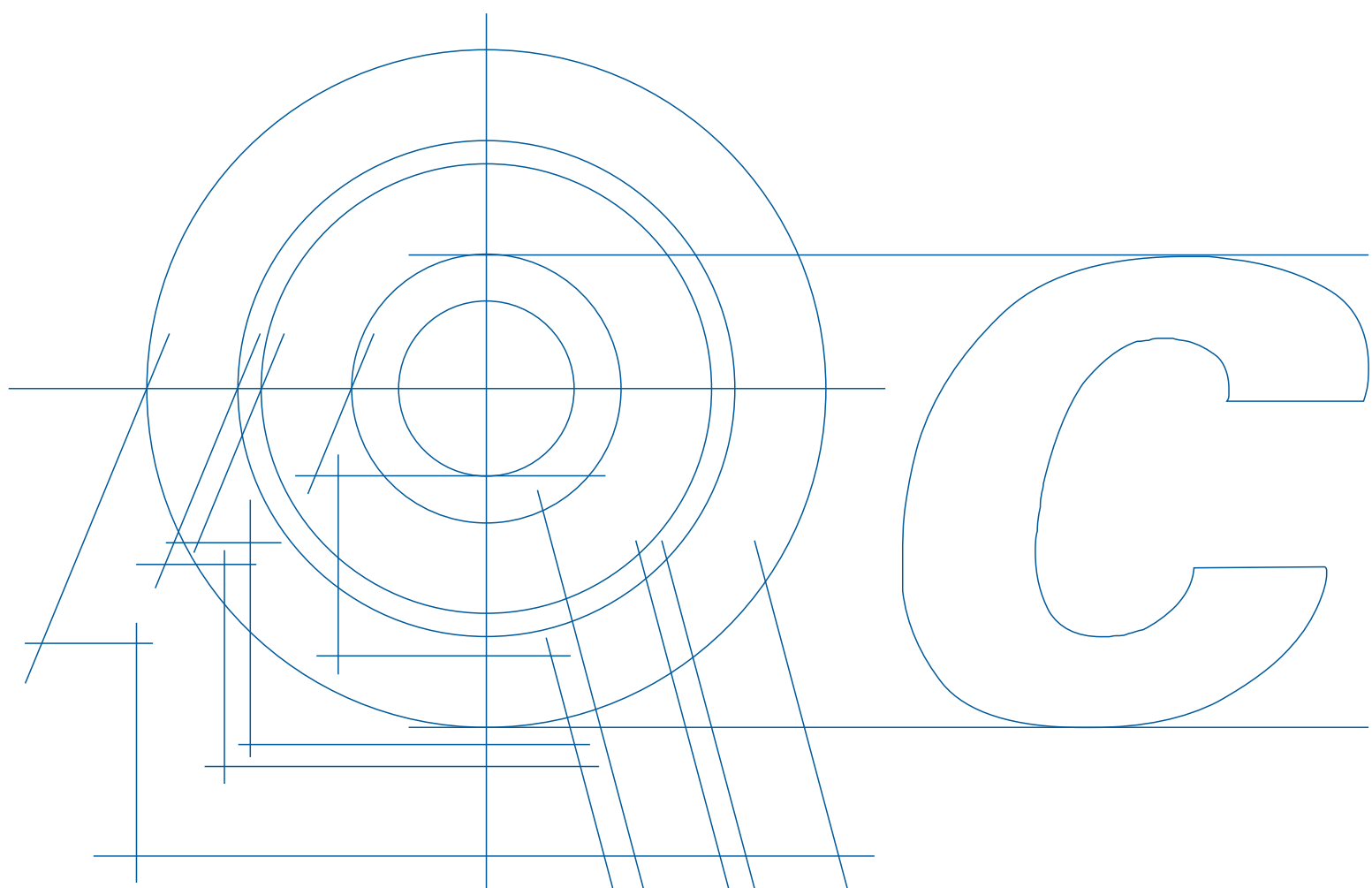




MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA



1. Memorial descritivo

2. Diagrama de construção

3. Alfabeto

4. Padrão cromático

5. Malhas

5.1. Malha de ampliação/redução

5.2. Área de não-interferência

5.3. Menor redução possível

6. Assinaturas

6.1. Assinatura principal

6.2. Assinatura completa

6.3. Assinaturas das unidades

7. Assinaturas de publicidade

7.1. Assinaturas de programas

7.2. Assinaturas conjuntas

8. Utilização imprópria

9. Utilização alternativa

10. Aplicações

10.1. Cartões de visita

10.2. Assinatura de e-mail

10.3. Papel timbrado

10.4. Aplicações web / documentos eletrônicos

10.5. SEI

11. Outras aplicações



A marca atual do CNPq foi criada em 1975, pela designer e ilustradora paulistana Cláudia Scatamacchia, a pedido do Sr. Roberto Muylaert, ex-presidente da TV Cultura, que a presenteou ao então presidente do CNPq, José Dion de Melo Teles. Em 1978, quando de seu registro junto ao INPI, adicionou-se a sigla CNPq à marca e, posteriormente, a inscrição por extenso: «Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico», mantendo esta forma até os dias atuais.

Sua permanência é uma prova de sua eficácia em transmitir os valores da instituição. Esses valores são os atributos atemporais representados pelo CNPq e traduzidos em sua marca pelas seguintes características, conforme as palavras de sua criadora:

«[...] A inteligência, a concentração, as ondas do pensamento, a repercussão do saber. Uma ideia simples, de fácil compreensão, apoiada numa solução gráfica sóbria, harmônica e eficiente»

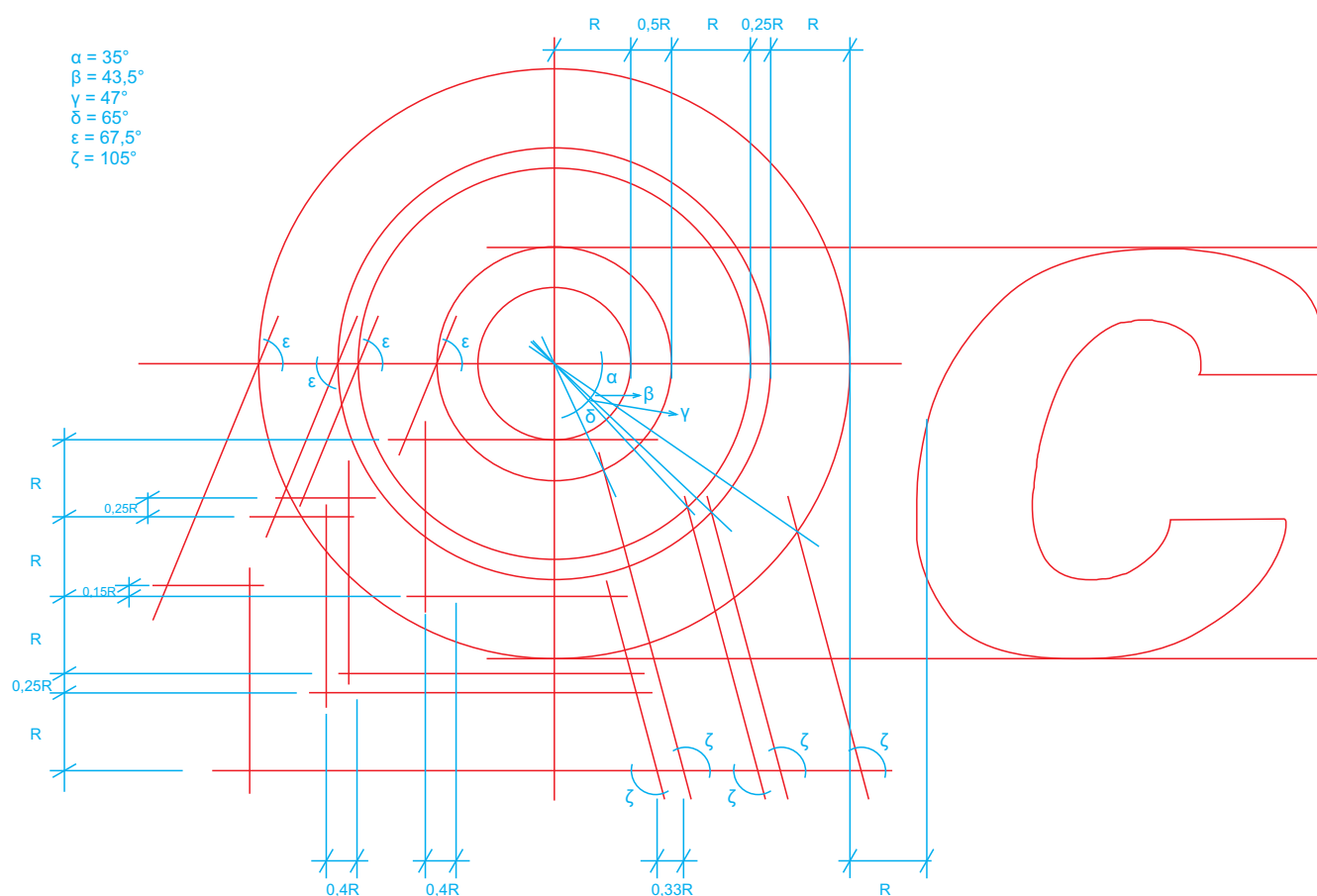
(Depoimento de Cláudia Scatamacchia a Nancy Campos Muniz, 2008)

Por sua tradição, importância e representatividade, a porção figurativa da marca CNPq – a reconhecida «cabeça» – foi preservada nessa atualização ora apresentada, tendo sido ajustados apenas os elementos textuais da marca, bem como as aplicações da marca CNPq, para adequá-la ao momento em que vivemos e às exigências do mundo globalizado, onde a ciência, a tecnologia e a inovação desempenham um papel fundamental e cada vez mais protagonista.

A construção do símbolo que compõe a marca CNPq deve obedecer ao diagrama de construção abaixo.

A unidade de referência R é igual ao raio do círculo central da cabeça que constitui o símbolo CNPq.

A sigla CNPq deve estar alinhada ao símbolo pelas bases da letra C maiúscula de CNPq e do círculo imaginário que dá forma à circunferência mais externa da cabeça-símbolo. A relação de tamanho da sigla CNPq com o símbolo é fixa e dada pelo tamanho da letra C em relação ao símbolo, conforme o diagrama.



A marca CNPq é composta pelo tipo gráfico **Univers negrito itálico**. Na composição da marca, o *Kerning* (espaçamento entre-letras) da sigla CNPq é ajustado em benefício da harmonia do conjunto.

Textos corridos e demais composições tipográficas, cujo suporte seja físico (papelaria, banners, painéis, etc.) ou eletrônico (páginas web, aplicativos, apresentações, etc.) devem utilizar a família de fontes Arial, por sua ampla disponibilidade e legibilidade privilegiada.

A família Futura também poderá ser utilizada, em caráter pontual, de forma limitada, para dar destaque a partes do texto em peças gráficas, como títulos, legendas, rótulos (*labels*), etc.

Univers negrito itálico

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Arial

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Arial negrito

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Arial itálico

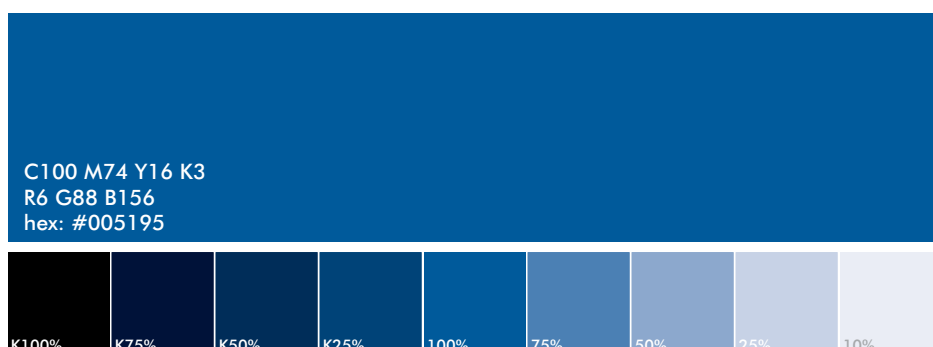
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

A cor institucional, que deverá ser utilizada como padrão para a marca CNPq e todas as suas aplicações é o Azul.

A referência para obtenção da cor institucional do CNPq é a cor Pantone* 301 C. Os valores nas escalas CMYK e RGB são dados na figura, bem como a referência do código hexadecimal para aplicações *web*.

Como suporte ao azul institucional, e para composição de textos, nomes de projetos e unidades, deve-se utilizar preferencialmente a cor preta.

Pantone* 301 C



Variação dos valores de saturação e brilho para o azul institucional do CNPq. Apenas para referência. Não devem ser utilizadas em substituição ao azul-padrão.

Pantone* Process Black C



Quando houver limitação no processo de impressão, ou por exigência do meio ou forma de reprodução, é permitida a utilização da marca na cor preta.

Nas situações em que a cor azul institucional for a cor de fundo predominante, deve-se aplicar a marca na cor branca. A cor branca também deve ser utilizada preferencialmente, quando a marca for aplicada sobre fundos escuros, sempre buscando preservar o contraste necessário para garantir a visibilidade da marca.



*Pantone é marca registrada da Pantone Inc.

5.1. Malha de ampliação/redução

O diagrama ao lado pode ser utilizado como referência para ampliação/redução da marca CNPq, se necessário.

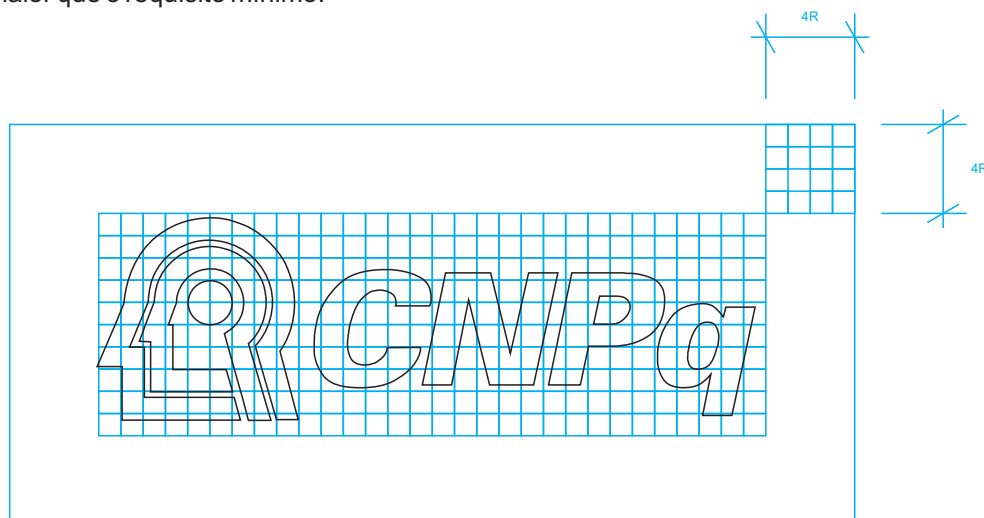
Esse diagrama **não** deve ser utilizado para a construção da marca. Para isso deve-se utilizar o diagrama de construção da marca, no item 2.

A unidade básica do diagrama de ampliação/redução é R, que corresponde ao raio do círculo central da cabeça que conforma o símbolo CNPq, a partir de onde se constrói o diagrama.

5.2. Área de não-interferência

Refere-se à área em torno da marca, onde não deve haver nenhum outro elemento tipográfico ou figurativo. Na malha de ampliação/redução (item 5.1) a área de não-interferência está compreendida entre a malha quadriculada sobre a marca e o retângulo externo, cujas laterais distanciam-se da malha por 4R.

Essa área corresponde à distância mínima entre a marca e outros elementos e recomenda-se reservar sempre uma área maior que o requisito mínimo.



5.3. Menor redução possível

Para que seja mantida a integridade dos elementos e a legibilidade da marca, recomenda-se que o menor tamanho para reprodução não seja inferior a 20mm de largura.



Nas assinaturas conjuntas da marca CNPq com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e com a marca do Governo Federal, deve-se atender às normas estabelecidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), disponibilizadas por essa Secretaria em sua página web.

Nos demais casos utiliza-se o padrão apresentado neste manual.

6.1. Assinatura principal:

É a versão que deve ser utilizada, preferencialmente, em todas as aplicações da marca CNPq.

Consiste no símbolo do CNPq (cabeça) e da sigla CNPq ao lado direito do símbolo e conforme definido pelo item 2. **Diagrama de construção**.

Assinatura principal:



6.2. Assinatura completa:

Consiste da assinatura principal, acrescida da inscrição por extenso «Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico» abaixo do conjunto principal, em duas linhas, com a expressão «Científico e Tecnológico» na linha de baixo, e separada da marca CNPq pela distância do raio (R) do círculo central da cabeça que conforma o símbolo CNPq, e compreendendo toda a extensão da largura do conjunto, excetuando-se o «nariz», conforme ilustração ao lado.

Assinatura completa:



A assinatura completa é restrita a grandes formatos, *stands*, fachadas, e casos especiais, sempre com o conhecimento e a autorização da COCOM. Nos demais casos, deve-se utilizar a assinatura principal.

Assinatura de unidade:

6.3. Assinaturas das unidades:

Em peças de circulação interna, como folders, cartazes, banners, etc, pode-se acrescentar a sigla da unidade responsável por aquela divulgação. Nesses casos, a sigla da unidade deve vir acompanhada das unidades superiores, até o nível de diretoria, ou da presidência, no caso das unidades ligadas diretamente a ela.



As siglas das unidades devem vir logo abaixo da assinatura principal, compreendendo a extensão da largura do conjunto, excetuando-se o «nariz» e separada da marca CNPq pela distância do raio (R) do círculo central da cabeça que conforma o símbolo CNPq. As siglas são colocadas em ordem de hierarquia, da esquerda para a direita, da diretoria até a unidade executora, separadas por uma barra vertical.

O conjunto de siglas nunca deve ultrapassar a extensão da largura da marca CNPq.

O disposto neste tópico vale para os casos em que não se aplicam as regras definidas para a aplicação de marcas em conjunto com a marca do Governo Federal, mencionadas no item **6. Assinaturas**.

7.1. Assinaturas de programas:

Os programas executados com recursos do CNPq, ou cuja gestão seja responsabilidade do CNPq, devem ter suas marcas, quando for o caso, dispostas à esquerda da marca CNPq, separadas entre si e da marca CNPq, pela distância de quatro vezes o raio (R) do círculo central da cabeça que conforma o símbolo CNPq. O alinhamento das marcas deverá ser centralizado ao longo do eixo horizontal.

Também se admite a disposição vertical das marcas, caso em que as marcas dos programas estarão dispostas acima da marca CNPq, respeitando-se a mesma distância de 4R entre as marcas. O alinhamento poderá ser à esquerda, ou à direita, conforme a aplicação.

Em ambos os casos, deve haver um equilíbrio de proporções entre as marcas, para que não haja demasiado destaque a uma em detrimento das demais.

Nos casos de programas que não possuem marcas próprias, pode-se grafar o nome em arial regular, na cor preta 60% ou branca, conforme a aplicação. A altura do nome do programa deverá ser de 3R.

7.2. Assinaturas conjuntas:

A aplicação da marca CNPq em conjunto com outras marcas de entidades parceiras em projetos e programas deve seguir as orientações do item **7.1. Assinaturas de programas**, tomando-se os devidos cuidados para não ferir as orientações de uso das marcas em questão.

A hierarquia das marcas para sua correta disposição será definida caso a caso, conforme a participação de cada entidade no projeto ou conforme critérios de natureza específica. Em todos os casos, o CNPq, por meio da COCOM, deverá autorizar a utilização da marca CNPq, na forma pretendida.

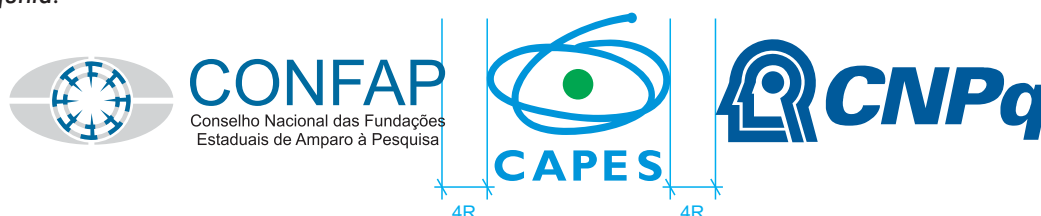
Assinatura horizontal:



Assinatura vertical:



Assinatura conjunta:



Denomina-se utilização imprópria quaisquer alterações feitas na marca CNPq, no todo ou em parte, bem como quaisquer formas de aplicação, que não estejam previstas neste manual ou não tenham sido expressamente autorizadas pela COCOM/CNPq.

A seguir, estão ilustrados alguns exemplos de utilização imprópria.

Não utilizar duas cores



Não alterar as cores padrão



Não alterar o estilo do tipo



Não alterar a fonte do texto



Não alterar os traços do símbolo



Não alterar as proporções



Não alterar o alinhamento



Não distorcer



Não rotacionar



Alternativamente, e em caráter extremamente restrito, pode-se utilizar o símbolo do CNPq (cabeça) isoladamente ou a variação apresentada a seguir, sempre com o conhecimento e autorização da COCOM.

Assinatura alternativa
(Uso restrito. Consultar a COCOM antes de utilizar):



10.1. Cartões de visita

Os cartões de visita do CNPq serão impressos em papel couché fosco, 230g/m² (ou similar), em duas cores (azul-padrão e preto).

Formato: 87 x 54mm.
 Margem superior: 4mm.
 Margem esquerda: 6mm.
 Margem direita: 5mm.
 Margem inferior: 4mm.

Marca CNPq na cor azul institucional, 28mm de largura, alinhada pelas margens superior e esquerda, com o «nariz» extrapolando a margem esquerda.

Nome do servidor na cor preta, tipo arial negrito, corpo 10, centralizado em relação às margens laterais e distante 18mm da margem superior.

Cargo em preto 80%, tipo arial, corpo 7, centralizado em relação às margens laterais e distante 26mm da margem inferior. Nos casos em que a descrição do cargo for muito extensa, admite-se que seja escrito em duas linhas, com espaçamento entrelinhas de 7pts. O cargo não deve ter mais de duas linhas.

Assinatura «Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações» e «Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico» em duas linhas, em tipo arial negrito, corpo 6, alinhado à margem esquerda e distante 12,5mm da margem inferior.

Endereço em 3 linhas, arial, corpo 6, alinhado às margens esquerda e inferior. Espaçamento entrelinhas de 6pts.

Bloco de telefones e endereços de e-mail em duas ou três linhas, arial, corpo 6, alinhado às margens direita e inferior, com espaçamento entrelinhas de 6pts.

Admite-se a impressão no verso com a tradução das informações pertinentes em inglês. Nesse caso, todas as especificações acima devem ser observadas.

É vedado o acréscimo de outras marcas na composição do cartão de visitas, sejam de programas do próprio CNPq ou de entidades parceiras. O cartão de visitas é um instrumento institucional, parte integrante do programa de identidade do CNPq.

Com a difusão de novas tecnologias, algumas instituições utilizam em seus cartões de visitas um código QR, contendo as informações disponíveis no cartão, para auxiliar a gravação dos dados em telefones celulares, do tipo *smartphones*. Admite-se esta possibilidade para os cartões institucionais do CNPq. Neste caso, o código QR deverá ter 15 x 15mm, na cor preta, alinhado pela margem direita do bloco de telefones e pela margem superior da sigla CNPq, conforme modelo ao lado.

Frete (português)



Nome Sobrenome
Cargo

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SHIS QI 01, Conj. B, Bloco A, sl. 000
Edifício Santos Dumont, Lago Sul
CEP 71605-100 – Brasília-DF

Tel. (61) 3211 - 0000
Fax. (61) 3211 - 0000
email@cnpq.br

Verso (inglês)



Name Surname
Job Title

Ministry of Science, Technology, Innovations and Communications
National Council for Scientific and Technological Development

SHIS QI 01, Conj. B, Bloco A, sl. 000
Edifício Santos Dumont, Lago Sul
CEP 71605-100 – Brasília-DF – Brazil

Phone +55 61 3211 - 0000
Fax +55 61 3211 - 0000
email@cnpq.br

Versão com código QR




Nome Sobrenome
Cargo

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SHIS QI 01, Conj. B, Bloco A, sl. 000
Edifício Santos Dumont, Lago Sul
CEP 71605-100 – Brasília-DF

Tel. (61) 3211 - 0000
Fax. (61) 3211 - 0000
email@cnpq.br

10.2. Assinatura de e-mail

Os e-mails institucionais do CNPq deverão conter a assinatura de e-mail conforme o modelo abaixo. A assinatura deverá ser inserida após a mensagem digitada pelo remetente e, preferencialmente, antes das mensagens anteriores, no caso de resposta ou encaminhamento.

Na assinatura deve constar, além da marca principal do CNPq, o nome do remetente, o cargo que ocupa ou função que exerce, o nome do setor onde está lotado, por extenso, as siglas da sua unidade e superiores, telefone, endereço de e-mail, endereço postal e declaração de confidencialidade.

A assinatura será separada do corpo da mensagem por um fio de 2 pixels (px) de altura, por 400px de largura, na cor azul institucional.

A marca CNPq terá largura de 320px, por 98px de altura, e será posicionada 14px abaixo do fio separador e 24px afastada da margem esquerda.

O texto da assinatura será composto em arial, corpo 10, alinhado à esquerda, afastado 28px da margem esquerda, e iniciando em um espaço equivalente a duas linhas de texto abaixo da marca CNPq.

O nome do servidor, será composto em negrito, corpo 11. Logo abaixo, o cargo em corpo 9 e negrito. Abaixo do cargo, também em corpo 9, sem negrito, a unidade de lotação do servidor, por extenso e,

abaixo desta, o conjunto de siglas de sua unidade. P. ex.:PRE/ GAB/ COCOM.

Duas linhas abaixo, constará o número de telefone, em negrito, e o endereço de e-mail para contato com o servidor, ambos em corpo 9.

As assinaturas do MCTI e CNPq, por extenso também estarão em negrito, corpo 9, duas linhas abaixo do endereço de e-mail. A seguir, o endereço postal será composto em corpo 9.

Fechando a assinatura, deve estar colocada a declaração de confidencialidade, em itálico, corpo 8, separada do endereço postal por duas linhas. A obrigatoriedade de constar a declaração de confidencialidade em outra(s) língua(s) além do português será determinada pela autoridade competente. Cada tradução deverá estar separada por uma linha em branco, conforme o modelo abaixo.

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação caberá fornecer os códigos necessários para a implementação da assinatura de e-mail dos servidores, bem como sua configuração nas estações de trabalho.



Nome Sobrenome

Cargo ou função

Unidade de lotação

SIGLA/SIGLA/SIGLA

+55 61 3211-0000

email@cnpq.br

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

SHIS QI 01, Conj. B, Bl. A, Sl. 000

Edifício Santos Dumont

Lago Sul, Brasília - DF 71.605-100

"O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, reprodução, distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas do CNPq são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal".

"The sender of this message is responsible for its content and addressing. The receiver shall take proper care of it. Without due authorization, the publication, reproduction, distribution or the performance of any other action not conforming to CNPq internal policies and procedures is forbidden and liable to disciplinary, civil or criminal sanctions."

10.3. Papel timbrado

O papel timbrado do CNPq terá o formato ABNT A4 (210 x 297mm). Será impresso em papel offset 75 a 90g/m², em duas cores (azul-padrão e preto).

A marca CNPq terá dimensões de 42 x 13 mm e estará posicionada de tal modo que a sigla CNPq, excetuando-se a parte figurativa, guardará uma distância de 15mm da borda superior do papel e 24mm da borda esquerda.

As margens de texto são:

Superior: 40mm

Esquerda: 25mm

Direita: 15mm

Inferior: 40mm

O rodapé guardará a distância de 10mm da borda inferior do papel. Será composto em arial, corpo 8, contendo os seguintes elementos:

1. Iniciais do autor do texto;
2. Nome do arquivo, alinhado à direita, na mesma linha das iniciais do autor;
3. Assinaturas MCTIC e CNPq, por extenso, em negrito, alinhadas à esquerda, em duas linhas, com espaço de duas linhas entre as iniciais do autor e as assinaturas.
4. Endereço postal em três linhas, separado das assinaturas MCTIC e CNPq por uma linha.
5. Telefone geral do CNPq, na última linha do endereço postal, tabulado em 85mm.
6. Endereço da página web do CNPq, na mesma linha do telefone, alinhado à direita, em negrito.

O corpo do texto a ser impresso no papel timbrado deverá ser composto na fonte Arial, corpo 12.

É atribuição da COCOM disponibilizar os respectivos modelos para uso pelos servidores.

É vedado o acréscimo de outras marcas na composição do papel timbrado, sejam de programas do próprio CNPq ou de entidades parceiras. O papel timbrado é um instrumento institucional, parte integrante do programa de identidade do CNPq.

Modelo de ofício

	
OF. SIGLA nº 000/14	Brasília, 2 de outubro de 2018.
À Excelentíssima Senhora Título Nome Sobrenome Endereço 70000-000 – Cidade – UF	
Assunto: Teor do documento	
Senhor(a) Destinatário(a),	
1.	Detalhamento do assunto.
Atenciosamente,	
	Nome Cargo
ABC	modelo_oficio_2018.docx
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico SHIS Qi 1, Conjunto B, Blocos A, B, C e D Edifício Santos Dumont – Lago Sul CEP 71605-001 – Brasília – DF	
Tel. +55 61 3211-4000	
www.cnpq.br	

10.4. Páginas web e documentos eletrônicos

O portal web do CNPq segue os padrões de layout estabelecidos pela SECOM da Presidência da República. Entretanto, as seguintes orientações devem ser observadas na aplicação da marca CNPq, em seu portal oficial e em outras aplicações eletrônicas.

A marca CNPq deve ter o tamanho mínimo de 100 pixels de largura e 30 pixels de altura.

A cor azul institucional deve ser a cor predominante na marca. Nas situações em que a cor azul institucional for a cor de fundo predominante, deve-se aplicar a marca na cor branca. A cor branca também deve ser utilizada preferencialmente, quando a marca for aplicada sobre fundos escuros, sempre buscando preservar o contraste necessário para garantir a visibilidade da marca.

A área de não-interferência, descrita no item 5.2, deve ser observada.

A aplicação em conjunto com outras marcas também deve estar em conformidade com o descrito no item 7.2.

Os layouts das páginas web do CNPq, e de seus programas e produtos, podem ser criados em conjunto com a CGETI ou com parcerias firmadas para esta finalidade. Em todos os casos, a COCOM deve aprovar os layouts.

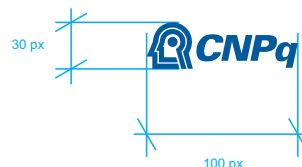
É responsabilidade da CGETI prover a viabilidade técnica para a implementação das soluções a que se refere este item.

10.5. SEI

Com a adoção do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), torna-se necessário estabelecer os parâmetros de utilização da marca CNPq nesta plataforma.

Para as aplicações da marca, que dizem respeito ao layout das páginas eletrônicas que compõem o sistema, vale o disposto no item anterior.

Os layouts dos documentos gerados pelo sistema, passíveis de serem impressos posteriormente, devem seguir as orientações do padrão ofício, naquilo que for tecnicamente possível, considerando as limitações do sistema. A COCOM trabalhará em conjunto com os gestores do sistema, no âmbito do CNPq, para encontrar a melhor solução de padronização neste caso.



Existem inúmeras outras possibilidades de aplicação da marca CNPq, que fogem ao escopo deste manual e cuja quantidade inviabilizaria a realização deste trabalho. Diariamente, com o avanço da tecnologia, surgem novas alternativas de aplicação, possibilitando a exposição da marca CNPq de maneiras a valorizá-la ainda mais e de fazê-la chegar a públicos que, de outro modo, não teriam contato com ela. Não é a intenção deste manual restringir essas novas possibilidades.

Assim, para todos os casos não previstos neste manual, a aplicação da marca CNPq está sujeita à aprovação da COCOM.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Presidente

Evaldo Ferreira Vilela

Diretora de Cooperação Institucional

Maria Zaíra Turchi

Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação

Thales Marçal Vieira Netto

Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde

Og Francisco Fonseca de Souza

Diretora de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais

Adriana Maria Tonini



Manual de Identidade Visual e Aplicação da Marca CNPq

Realização

Coordenação de Comunicação Social
PRE | GAB | COCOM